

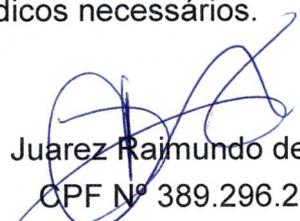
**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE  
- IBRACEDS - CNPJ: 11.067.643/0001-79**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), às oito (08) horas e trinta (30) minutos, em segunda convocação, deu-se início à 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Ibraceds, com a seguinte pauta:

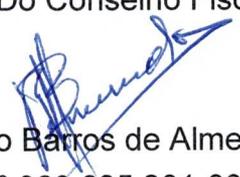
**Aprovação das demonstrações contábeis financeiras do Contrato de Gestão n.º 003/2017-SEDI, referente ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte (2020).** A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Juarez Raimundo de Araújo que convidou a mim, Conselheiro Josué Antônio da Silva que secretariasse os trabalhos. Registre-se, ainda, a presença da Secretária do Ibraceds, Sra. Lacy Guaraciaba Machado, em substituição ao Presidente, nos termos do art. 36, VI do Estatuto Social. De início, a Secretária do Ibraceds apresentou as demonstrações contábeis financeiras do Contrato de Gestão n.º 003/2017-SEDI referente ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte (2020). Aproveitou o ensejo para informar que, em razão da pandemia do COVID-19, as aulas presenciais foram suspensas a partir do dia dezesseis (16) de março (03) de dois mil e vinte (2020), conforme determinou o Ofício Circular n.º 18/2020-SEDI, assim como a oferta de ações Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (DIT) e Atividades Prático-Acadêmica (APA). Ato contínuo, nos termos da Portaria 138/2020-SEDI, não houve novas Ofertas de Vagas (matrículas), Atividades Prático-Acadêmica (APA) e Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (DIT) a partir de primeiro (1º) de abril (04) de dois mil e vinte (2020). As ações desenvolvidas durante o segundo trimestre de 2020 se referem a ofertas já iniciadas no primeiro trimestre do referido ano. Por conseguinte, conforme noticiado por meio Nota Técnica n.º: 3/2020 - CACGOS- 16820, as metas presenciais previstas para o presente ano foram reduzidas em 25% (vinte e cinco por cento) e, conseqüentemente, a redução dos repasses previstos. Aguarda-se a minuta do 2º termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 003/2017-SEDI, a fim de



atualizar os números das metas e do valor dos repasses previstos para o ano de dois mil e vinte, (2020), ano quatro (IV) de execução do contrato. Apresentou, por fim, o painel com a situação fiscal do Ibraceds, demonstrando a regularidade fiscal com todas as certidões negativas, condição essencial para o recebimento de repasses. Ato contínuo, os documentos foram analisados e embasados pelo Parecer elaborado pelo Conselheiro Raymundo Barros de Almeida, designado como relator que, ao final, recomendou a aprovação dos demonstrativos contábeis e financeiros referentes à execução do objeto do Contrato de Gestão n.º 003/2017-SEDI, durante o primeiro semestre do corrente ano. Sanadas as dúvidas, os documentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Por fim, o Conselheiro Presidente desta sessão recomendou que esta ata seja anexada aos documentos apresentados, a fim de comprovar a aprovação deste Conselho, para que seja apresentado ao Conselho de Administração do Ibraceds para a aprovação da Prestação de Contas Referente ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte (2020). Nada mais havendo a tratar, às nove (9) horas e quarenta e dois (42) minutos, o Conselheiro Presidente deu por encerrada esta sessão, determinando a mim, Josué Antônio da Silva, como secretário, que lavrasse a presente ata que, após lida, foi aprovada e vai assinada por mim e pelos demais presentes, será devidamente registrada para surtir os efeitos jurídicos necessários.



Juarez Raimundo de Araújo  
CPF Nº 389.296.271-53  
Membro Do Conselho Fiscal



Raymundo Barros de Almeida  
CPF Nº 060.625.201-00  
Membro Do Conselho Fiscal



Josué Antônio da Silva  
CPF Nº 439.468.106-59  
Membro Do Conselho Fiscal



Lacy Guaraciaba Machado  
CPF Nº 253.826.241-00  
Secretária do Ibraceds  
- Em substituição ao Presidente -  
Art. 36, VI do Estatuto Social

